

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TERRAS DE LARUS



## PLANO DE ESTUDO E DE DESENVOL- VIMENTO DO CURRÍCULO 2014/2017

**ÍNDICE**

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	2
<b>2. PRIORIDADES DO PLANO DE ESTUDO E DE DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO</b>	3
2.1. AS PRINCIPAIS PRIORIDADES/OBJECTIVOS	3
2.2. ESTRATÉGIAS GERAIS DE INTERVENÇÃO	3
<b>3. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO CURRÍCULO</b>	4
3.1. OFERTA FORMATIVA	4
3.2. DESENHO CURRICULAR E CARGA HORÁRIA DAS OFERTAS EDUCATIVAS DO AGRUPAMENTO	5
3.2.1. DESENHO CURRICULAR E CARGA HORÁRIA DO PRÉ-ESCOLAR	5
3.2.2. DESENHO CURRICULAR E CARGA HORÁRIA DO 1º CICLO	6
3.2.3. DESENHO CURRICULAR DOS 2º E 3º CICLOS	7
3.2.4. DESENHO CURRICULAR DO CURSO VOCACIONAL – Acompanhante de crianças, Design de Moda e Informática (2 anos)	8
3.2.5. DESENHO CURRICULAR DO CURSO VOCACIONAL – Eletricidade, Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho e Informática (2ANOS)	8
<b>4 . ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA</b>	9
4.1. CRITÉRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE TURMAS	9
4.2. CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS	10
4.3. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	13
4.4. OCUPAÇÃO INTEGRAL DE TEMPOS LETIVOS	14
<b>5. APOIO AO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM</b>	15
5.1. TÉCNICOS	15
5.2. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)	15
5.3. PROJETOS E CLUBES	16
<b>6. AVALIAÇÃO</b>	17
6.1. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO	17
6.2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO	17
6.3. CRITÉRIOS DE TRANSIÇÃO/APROVAÇÃO	17
<b>7. AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTUDO E DE DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO</b>	18



## 1. INTRODUÇÃO

O Plano de Estudo e de Desenvolvimento do Currículo é um instrumento que define as estratégias de desenvolvimento do currículo nacional, estabelecendo as formas de organização e de condução do processo de ensino e aprendizagem, orientadas pela análise da situação e dos problemas concretos, pelas prioridades que o Agrupamento contempla para a sua ação, com base nos recursos materiais e humanos de que dispõe.

Com a elaboração e apresentação deste Plano, pretende-se criar uma dinâmica de Agrupamento e de crescimento social. Procuramos garantir que todos os alunos, através de aprendizagens significativas, adquiram um conjunto de saberes, técnicas e práticas essenciais à vida ativa, norteados por um conjunto de valores que os façam crescer na diferença.

## **2. PRIORIDADES DO PLANO DE ESTUDO E DE DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO**

### **2.1. As principais prioridades/objetivos**

- a) Promover o sucesso escolar, criando condições para que todos os alunos possam aprender mais;
- b) Integração plena dos alunos surdos e portadores de outras deficiências;
- c) Integração de alunos oriundos de outros sistemas de ensino, através da oferta do Português Língua Não Materna;
- d) Coerência e sequencialidade entre os diversos níveis de ensino e sua articulação;
- e) Trabalho transversal do português;
- f) Reforço da relação de proximidade com os pais e encarregados de educação;
- g) Uma perspetiva integrada de currículo e avaliação, partindo do princípio que a avaliação deve funcionar como elemento regulador da aprendizagem.

### **2.2. Estratégias gerais de intervenção**

- a) Elevar a participação dos alunos, quer no processo educativo, quer no processo de construção e desenvolvimento da escola;
- b) Promover a língua portuguesa não só como património cultural, mas também como instrumento de trabalho imprescindível à aquisição das necessárias competências linguísticas e comunicativas;
- c) Dar continuidade ao Projeto Comenius;
- d) Desenvolver o Plano Nacional de Leitura (PNL);
- e) Pôr em prática a verticalização das Línguas, da Matemática, das Ciências e das Expressões;
- f) Fomentar a utilização das tecnologias de informação e comunicação nas diversas componentes curriculares;
- g) Proporcionar aos alunos situações que lhes permitam desenvolver o espírito de cooperação, solidariedade, compreensão e respeito por si, pelos outros e pelo meio;

- h) Responsabilizar a Comunidade Escolar pelo cumprimento do Regulamento Interno (RI);
- i) Sensibilizar os alunos e encarregados de educação para a importância do conhecimento, nomeadamente para a futura integração profissional;
- j) Implicar os pais e os encarregados de educação dos alunos nas tarefas escolares de casa e nas atividades letivas curriculares e de complemento e enriquecimento curricular;
- k) Reforçar os canais de comunicação com a comunidade;
- l) Manter e diversificar a oferta formativa: Cursos Vocacionais, Unidades de Autismo e Multideficiência, Escolas de Referência de Educação Bilingue de Alunos Surdos e Percursos Curriculares Alternativos.

### **3. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO CURRÍCULO**

#### **3.1. Oferta formativa**

O Agrupamento preocupa-se em adequar a oferta educativa/formativa às necessidades e potencialidades dos alunos, garantindo a igualdade de oportunidades de aprendizagem e o sucesso escolar para todos os alunos, sem esquecer as solicitações da comunidade envolvente.

Assim, o Agrupamento aposta na seguinte oferta formativa:

- Pré-escolar
- Primeiro ciclo
- Segundo ciclo
- Terceiro ciclo
- Curso vocacional de Acompanhante de Crianças, Design de Moda e Informática
- Curso vocacional de Eletricidade, Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho e Informática

### 3.2. Desenho Curricular e Carga Horária das Ofertas Educativas do Agrupamento

#### 3.2.1. Desenho Curricular e Carga Horária do Pré-Escolar

COMPONENTES DO CURRÍCULO			CARGA HORÁRIA SEMANAL (60 min)
TRANSVERSALIDADE E INTEGRAÇÃO	ÁREAS		25
	Formação pessoal e social	Conhecimento de si Socialização/Cidadania Autonomia	
	Expressão e comunicação	Domínios Expressão Motora Expressão Dramática Expressão Plástica Expressão Musical Linguagem oral e abordagem à escrita Tecnologias de informação e comunicação Matemática	
	Conhecimento do Mundo	Conhecimento do meio Ciências experimentais	
ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF)			
CONTEMPLA		OBJETIVO	
Antecipação de horário Almoço Prolongamento de horário		Dar resposta às necessidades das famílias no que diz respeito à complementaridade de horário da componente letiva. Desenvolver a socialização da criança num ambiente de bem-estar, privilegiando a livre escolha e satisfação da criança.	

### 3.2.2.Desenho Curricular e Carga Horária do 1º Ciclo

COMPONENTES DO CURRÍCULO	Carga horária semanal *	Carga horária semanal *	Carga horária semanal *	Carga horária semanal *
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
Português	8	8	7	7
Matemática	8	8	7	7
Estudo do Meio	3	3	5	5
Expressões Físico motora e artística	3	3	3	3
Apoio ao Estudo	2	2	2	2
Oferta Complementar – Educação para a Cidadania	1	1	1	1
Total de tempo letivo	<b>25 Horas semanais</b>			

### 3.2.3. Desenho Curricular e Carga Horária do 2º e 3º Ciclos (Tempos de 50 min)

Disciplina	Ano(s)	Dia 1	Dia 2	Dia 3	Dia 4	Dia 5	Tempos semanais
Português	5º/6º	2	1	1	1		5
Português	7º/8º/9º	2	1	1			4
Inglês	5º/6º	1	1	1			3
Inglês	7º/8º/9º	1	1	1			3
Francês	8º/9º	1	1	1			3
Francês	8º/9º	1	1				2
História e Geo. Port.	5º/6º	1	1				2
História	7º/9º	1	1	1			3
História	8º	1	1				2
Geografia	7º/9º	1	1				2
Geografia	8º	1	1	1			3
Matemática	5º/6º	2	1	1	1		5
Matemática	7º/8º/9º	1	1	1	1		4
Ciências da Natureza	5º/6º	1	1				2
Ciências Naturais	7º/8º/9º	2	1/1				3
Físico-Química	7º/8º/9º	1	1	1/1			3
TIC	7º/8º	1					1
Ambiente e Tecnologia	7º/8º	1					1
Educação Visual	5º/6º	2	1				3
Educação Visual	7º/8º	2					2
Educação Visual	9º	2	1				3
Educação Tecnológica	5º/6º	1	1				2
Educação Física	5º/6º	1	1	1			3
Educação Física	7º/8º/9º	1	1				2
Formação Cívica	5º/6º/7º/8º/9º	1					1



### 3.2.4. Desenho Curricular do Curso Vocacional – Acompanhante de crianças, Design de Moda e Informática (2 anos)

Componentes de Formação	Domínio de Formação	Duração (em horas)	Tempos (50min)
<b>Geral</b>	Português	110	132
	Matemática	110	132
	Inglês	65	78
	Educação Física	65	78
<b>Complementar</b>	História/Geografia	180	72
	Ciências Naturais/Físico-Química		72
	Francês		72
<b>Vocacional</b>	Acompanhamento de Crianças	110	132
	Design de moda	150	180
	Informática	100	120
	<b>Prática simulada:</b>		
	Acompanhamento de Crianças	70	
	Design de moda	70	
	Informática	70	

### 3.2.5. Desenho Curricular do Curso Vocacional – Eletricidade, Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho e Informática (2ANOS)

Componentes de Formação	Domínio de Formação	Duração (em horas)	Tempos (50min)
<b>Geral</b>	Português	110	132
	Matemática	110	132
	Inglês	65	78
	Educação Física	65	78
<b>Complementar</b>	História/Geografia	180	72
	Ciências Naturais/Físico-Química		72
	Francês		72
<b>Vocacional</b>	Eletricidade	160	192
	HSST	100	120
	Informática	100	120
	<b>Prática simulada:</b>		
	Eletricidade	70	
	HSST	70	
	Informática	70	

## 4. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

### 4.1. Critérios para a constituição de turmas

1. A constituição de turmas deve pautar-se por critérios de natureza pedagógica.
2. Compete ao Diretor aplicar estes critérios, considerando:
  - a) o respeito pelas regras constantes da legislação em vigor;
  - b) a eficaz gestão dos recursos humanos;
  - c) os interesses legítimos dos alunos e respetivos encarregados de educação.
3. As turmas serão constituídas:
  - \* por 25 crianças na Educação Pré-escolar;
  - \* por 26 alunos no 1º CEB, no máximo;
  - \* por 26 a 30 alunos nos 2º e 3º CEB;
  - \* por 20 alunos, no máximo, quando incluam alunos com Necessidades Educativas Especiais de carácter permanente, legalmente referenciados, e cujo programa educativo individual assim o determine, até ao limite de dois por turma. Só em circunstâncias excecionais devidamente justificadas este critério poderá não ser observado.
  - Quando se verificar a necessidade de incluir na mesma turma alunos de anos diferentes, estas turmas nunca poderão abranger mais do que dois anos de escolaridade.

#### **Na constituição das turmas dever-se-á, tanto quanto possível:**

- a) respeitar as indicações dos Conselhos de Docentes / de Turma do ano anterior para a formação dos grupos-turma;
- b) nas mudanças de ciclo, reorganizar os grupos-turma em grupos menores que favoreçam a socialização dos jovens com as várias realidades da comunidade escolar;
- c) ter em conta o equilíbrio de género e de idade dos alunos da turma;
- d) distribuir equitativamente os alunos retidos, considerando as indicações dos Conselhos de Docentes / Turma.

e) atender às situações manifestadas pelos Encarregados de Educação, comprovadas no ato de matrícula / renovação, no limite dos horários disponíveis nas escolas do Agrupamento, considerando:

- 1º a necessidade de tratamento/acompanhamento médico;
- 2º a prática de atividade desportiva federada;
- 3º outras situações relevantes.

#### **4.2. Critérios para a elaboração de horários**

1. A elaboração de todos os horários obedecerá, primordialmente, a critérios de ordem pedagógica.
2. A elaboração de horários poderá estar condicionada à disponibilidade de espaços específicos.
3. O período destinado ao almoço será, no mínimo, de uma hora.
4. Nenhum horário poderá ter mais do que 5 tempos letivos consecutivos.
5. O horário diário não deverá preencher simultaneamente o primeiro (8.20) e o último tempos letivos (18.10).

##### **a) Alunos – Pré-escolar e 1ºCiclo**

Os horários são elaborados de acordo com as horas previstas na matriz curricular e no regime de funcionamento que cada escola permite, tendo em atenção a necessidade de considerar a possibilidade da entrada dos alunos da EREBAS às 9 horas, uma vez que tal iria permitir um transporte em horas mais adequadas dos alunos em causa.

##### **b) Alunos – 2º e 3º Ciclos**

1. No horário não poderão ocorrer:
  - a) tempos desocupados em cada turno;
  - b) mais de 8 tempos letivos diários;
  - c) mais de 5 tempos letivos consecutivos;

2. O horário deve permitir pelo menos duas manhãs, ou tardes, sem ocupação letiva, com exceção dos das turmas que integram alunos surdos, quando estes utilizarem transporte contratado
3. Não deverão ocorrer mais de duas horas de intervalo entre aulas de turnos diferentes.
4. As turmas com aproveitamento / comportamento considerado globalmente insatisfatório deverão ter a sua mancha horária predominantemente no turno da manhã, sobretudo as disciplinas teóricas.
5. As aulas das disciplinas teóricas deverão ser concentradas no turno da turma e numa mesma sala, tanto quanto possível, devendo as aulas práticas ser lecionadas em turno contrário.
6. As aulas de uma mesma disciplina, à mesma turma, não deverão ocorrer todas em dias consecutivos, quando a sua carga horária semanal for de 2 ou 3 tempos semanais.
7. Nos Cursos Vocacionais, as cargas diárias e semanais são ajustadas ao perfil do Curso, mas privilegiando as disciplinas teóricas no turno da manhã, dadas as características específicas dos alunos que os frequentam.
8. As aulas de Línguas Estrangeiras não deverão ser lecionadas em tempos letivos consecutivos.
9. As aulas de Matemática e Português não deverão ser lecionadas no último tempo de cada turno, especialmente no da tarde.
10. Será feito desdobramento nas disciplinas previstas na lei.
11. Não poderá haver tempos letivos desocupados em resultado da não frequência de Educação Moral e Religiosa pelo aluno.
12. As aulas práticas de Educação Física:
  - a) só poderão iniciar-se uma hora após o *términus* do período definido para o almoço;
  - b) deverão ser lecionadas em turno contrário para evitar os constrangimentos decorrentes da sua prática nas disciplinas lecionadas a seguir.

### c) Professores

1. Os horários docentes organizam-se da seguinte forma:

Componente	Pré-escolar	1º Ciclo	2º / 3º Ciclo/ Educ. Especial
Letiva	25	25	22
Não letiva – Escola	2	2	3/2*
Não letiva - Individual	13	13	15/16*
Total	40	40	40

\* decisão do Diretor, considerando o serviço distribuído ao professor

2. Devem constar do horário docente as componentes letiva e não letiva de estabelecimento, e ainda as horas de redução letiva, ao abrigo do artigo 79º do ECD.
3. As duas componentes do horário deverão ser lançadas em simultâneo, para evitar a dispersão dos horários pelos dois turnos.
4. Os horários docentes deverão distribuir-se, com atividade letiva, pelos 5 dias da semana, o mais equitativamente possível, considerando-se prioritário o interesse dos alunos.
5. No horário não poderão ocorrer:
  - a) mais de 7 tempos letivos diários;
  - b) mais de 5 tempos letivos consecutivos;
  - c) mais de 2 tempos semanais desocupados;
6. No horário docente deverão ser salvaguardados, pelo menos, dois turnos para o trabalho individual.
7. O horário dos professores de Matemática, Português e Inglês deverá permitir que os docentes lecionem o Apoio ao Aluno / Apoio ao Estudo das respetivas turmas.
8. O horário dos docentes de Educação Especial é organizado, no início do ano letivo, respeitando:
  - a) o perfil de funcionalidade e as medidas previstas no PEI dos alunos;
  - b) a prioridade dos alunos que necessitem de um maior número de horas de apoio;

c) a integração dos apoios prestados a alunos não sujeitos à medida CEI no tempo não letivo do aluno, ou no tempo letivo quando o apoio é prestado em contexto de sala de aula.

9. O horário dos docentes de Educação Especial pode ser alterado no decorrer do ano letivo para responder a necessidades pontuais dos alunos, alteração de medidas e por transferência ou entrada de novos casos.

### 4.3. Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino

#### Pré-Escolar:

Atividades de Apoio Família (AAF)	Atividades letivas	Intervalo	Almoço	Atividades de Apoio Família (AAF)
7h30-9h00	9h00-12h00 13h15-15h15	10h30- 11h00	12h00- 13h15	15h15-19h30

#### 1º Ciclo:

##### Regime Duplo

Turno da Manhã	Comp. Apoio Família (CAF)	Actividades letivas	Intervalo	Almoço	Comp. Apoio Família (CAF)	Act. Enriquecimento Curricular (AEC)	Comp Apoio Família (CAF)
	7h30-7h50	7h50 - 13h10	10h20 - 10h40	13h10 – 13h40	13h40 - 14h10	14h10 -17h40	17h40 - 19h30

Turno da Tarde	Comp. Apoio Família (CAF)	Act. Enriquecimento Curricular (AEC)	Comp. Apoio Família (CAF)	Almoço	Atividades letivas	Intervalo	Comp Apoio Família (CAF)
	7h30 - 10h00	9h30 -11h45	11h45 - 12h00	12h00 - 13h00	13h20 - 18h40	15h50 - 16h10	18h40 - 19h30

### Regime normal

Regime Normal	Comp. Apoio Família (CAF)	Atividades letivas	Intervalo	Almoço	Comp. Apoio Família (CAF)	Act. Enriquecimento Curricular (AEC)	Comp. Apoio Família (CAF)
	7h30-9h00	9h00-12h00 13h15- 15h45	10h30 - 11h00	12h00 - 13h15	15h45 - 16h00	16h00 -17h00	17h00 - 19h30

### 2º e 3º Ciclos

Turno da Manhã	8h20-9h10	9h15-10h05	10h20-11h10	11h20-12h10	12h20-13h10
Turno da Tarde	13h20-14h10	14h15-15h05	15h15-16h05	16h20-17h10	17h20-18h10

#### 4.4. Ocupação Integral de Tempos Letivos

De forma a assegurar a ocupação plena dos alunos do ensino básico durante o seu horário não letivo e na situação de ausência de docentes, será implementado o seguinte plano:

- Em casos de ausência de educadores (Pré-escolar) e de docentes do 1º Ciclo, a substituição é da responsabilidade do Coordenador do Estabelecimento (se não for professor titular de turma), ou pela Adjunta à Direção responsável pelo Pré-Escolar e 1º Ciclo. Caso a necessidade de substituição ultrapasse estes recursos, os alunos são distribuídos pelas salas existentes na escola.
- Em casos de ausência de docentes do 2º e 3º ciclos, a ocupação desses tempos poderá ser realizada através de:
  - Encaminhamento da turma para Biblioteca Escolar;
  - Encaminhamento dos alunos para a sala do aluno.

## 5. APOIO AO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM

### 5.1. Ofertas e Técnicos

- Educação Especial
- Técnicos especialistas:
  - Intérpretes de Língua Gestual
  - Formadores de Língua Gestual Portuguesa
  - Terapeutas da Fala
  - Terapeuta Ocupacional
  - Fisioterapeuta
- Psicóloga

### 5.2. Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

As atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo são promovidas pelas Associações de Pais, cabendo às referidas associações a contratação dos técnicos.

#### 1º Ciclo

Atividades de Enriquecimento curricular	Inglês	1	1	2	2
	Atividade Física e Desportiva	2	2	2	2
	Educação Musical	2	2	1	1
	Expressão plástica	<b>Oferta para alunos surdos em substituição de música</b>			





### 5.3. Projetos e Clubes

- Biblioteca Escolar
- Amigos da Biblioteca
- Desporto Escolar
- Desporto Escolar (Atividade Interna)
- Projeto de Educação para a Saúde
- Apoio Educativo
- Tutoria
- Rádio Escolar
- Clube das Artes/Pintura
- Fazendo aprendo
- Clube de Fotografia e Vídeo
- Línguas Estrangeiras
- Laboratório de Ciência
- Canto da Música
- GOP – Gabinete de Orientação Vocacional
- ADA – Acompanhamento Disciplinar ao Aluno

#### **Participação nos seguintes projetos:**

- Green CorK – recolha de rolhas de cortiça
- Compostagem na escola
- Pilhão vai à escola Povos, Culturas e Pontes
- Eco escolas

## 6. AVALIAÇÃO

### 6.1. Critérios gerais de avaliação

Na avaliação global do aluno serão ponderados os seguintes parâmetros definidos e aprovados em Conselho Pedagógico e ratificados pelo Conselho Geral:

<b>Pré – Escolar</b> – domínio do saber fazer (competências e conhecimentos) – domínio do saber estar (atitudes e valores)
<b>1º Ciclo – (1º ao 4º ano)</b> – <u>Expressão Físico-Motora</u> - domínio do saber fazer (competências e conhecimentos) - <b>50 %</b> – domínio do saber estar (atitudes e valores) – <b>50 %</b> - <u>Restantes áreas</u> - domínio do saber fazer (competências e conhecimentos) - <b>85 %</b> – domínio do saber estar (atitudes e valores) – <b>15 %</b>
<b>2º e 3º Ciclos</b> – Na disciplina de <u>Físico Química</u> : - domínio do saber fazer (competências e conhecimentos) - <b>90%</b> – domínio do saber estar (atitudes e valores) – <b>10 %</b> <b>2º e 3º Ciclos</b> – <u>Nas restantes disciplinas</u> - domínio do saber fazer (competências e conhecimentos) - <b>80%</b> – domínio do saber estar (atitudes e valores) – <b>20 %</b>
<b>Cursos Vocacionais</b> - domínio do saber fazer (competências e conhecimentos) - <b>60%</b> – domínio do saber estar (atitudes e valores) – <b>40 %</b>

### 6.2. Critérios específicos de avaliação

A operacionalização dos critérios gerais em diferentes indicadores e instrumentos de avaliação é da responsabilidade de cada Departamento/Grupo Disciplinar

A Nomenclatura utilizada para os testes de avaliação no 1º Ciclo e respetiva correspondência em termos de nível, é a seguinte

[0% - 20%[	<b>Insuficiente</b>	<b>1</b>
[20% - 50%[	<b>Insuficiente</b>	<b>2</b>
[50% - 70%[	<b>Suficiente</b>	<b>3</b>
[70% - 90%[	<b>Bom</b>	<b>4</b>
[90% - 100%[	<b>Muito Bom</b>	<b>5</b>

A Nomenclatura utilizada para os testes de avaliação no 2º Ciclo e 3º Ciclos e respetiva correspondência em termos de nível, é a seguinte

Proposta de níveis (%)	Nível	Nomenclatura
0 - 19	1	FRACO
20-49	2	NÃO SATISFAZ
49 - 54	3	SATISFAZ POUCO
55 - 69		SATISFAZ
70 - 89	4	SATISFAZ BASTANTE
90 - 100	5	EXCELENTE

### **6.3. Critérios de Transição/Aprovação**

Nos anos terminais são aplicados os critérios definidos pela legislação em vigor e aplicados a nível nacional. No que diz respeito ao 5º, 7º e 8º ano, decidiu o Conselho Pedagógico aplicar os mesmos critérios dos anos terminais.

Relativamente aos Cursos Vocacionais são aplicados os critérios definidos em legislação própria.

## **7. AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTUDO E DE DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO**

A avaliação deste Plano tem um carácter permanente e sistemático de modo a permitir uma constante atualização. A tarefa da sua reformulação cabe a todos os intervenientes e, a um nível mais formal, ao Conselho Pedagógico.

Esta ocorre no final de cada ano letivo e é efetuada por todas as estruturas de Orientação Educativa do Agrupamento e Órgãos de Gestão.